



PDQI - Programa Demografia, Qualificações e Inclusão

1. PROPOSTA DE REVISÃO DO PLANO DE AVALIAÇÃO DO PESSOAS 2030
2. PROPOSTA DE REVISÃO DO PLANO ESTRATÉGICO DE COMUNICAÇÃO
3. PROPOSTA DE CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DAS CANDIDATURAS



Cofinanciado pela
União Europeia

Síntese dos resultados da consulta escrita de março de 2026 e análise dos contributos recebidos

Entidades representadas no Comité de Acompanhamento que responderam à consulta escrita, **remetendo contributos** de ajustamento à proposta apresentada, com a respetiva análise e resposta síntese aos mesmos.

1. Contributos relativos à revisão do Plano de Avaliação

Entidade	Resposta	Contributos	Análise da Autoridade de Gestão dos contributos
Comissão Europeia	Parcialmente acolhidos	<ol style="list-style-type: none"> 1. O Plano de Avaliação revisto indica que a equipa de avaliação foi reforçada e a nota dá exemplos do investimento efetuado na sua capacitação e formação. Contudo, as melhorias dos processos de avaliação do programa beneficiariam de uma melhor definição orgânica da Equipa de Avaliação do programa (dentro do Secretariado de Monitorização, Avaliação e Comunicação) com identificação dos membros (idealmente com organigrama) e das suas responsabilidades. Nomeadamente da coordenadora e das 3 técnicas superiores (a tempo completo) e das suas linhas de reporte orgânicas 2. Concordamos em que a articulação da Equipa de Avaliação com o ecossistema de avaliação é de sobeja importância. Também na mobilização dos principais <i>stakeholders</i> enquanto membros dos Grupos de Acompanhamento. Contudo, há margem de melhoria nomeadamente: i. no alargamento de parceiros representantes da sociedade civil participantes ademais do CES. ii. Na comunicação regular ao CdA da conformação dos trabalhos e reuniões dos grupos de acompanhamento ao longo do processo de avaliação. 3. Contudo, a Nota beneficiaria de uma explicação mais abrangente de todos os adiamentos de avaliações propostos (12) do cronograma a seguir ao Quadro 5 do Plano de Avaliação até 2028 e nas 	<ol style="list-style-type: none"> 1. A UMACE é coordenada pelo Secretário Técnico coadjuvado por uma coordenadora, sendo esta unidade supervisionada por um dos membros da Comissão Diretiva da Autoridade de Gestão, cuja função é a de supervisão e acompanhamento transversal de todos os processos de avaliação, desde a conceção das especificações técnicas e outras peças procedimentais, até análise e validação dos produtos e respetivos pareceres, bem como assegurar o follow-up das recomendações. A unidade atualmente tem três técnicas superiores com funções de coordenação operacional das avaliações ao longo do seu ciclo de vida, de acordo com o explicitado na Nota Enquadradora da revisão do Plano. 2. i. A AG garante o envolvimento de stakeholders que sejam relevantes para cada uma das avaliações a desenvolver, estando, naturalmente, aberta a reponderar as propostas de Grupos de Acompanhamento das avaliações a desenvolver futuramente, mas sempre assegurando também o princípio da funcionalidade desses grupos e sobretudo que os mesmos integram os stakeholders chave ligadas ao objeto da avaliação. Desse ponto de vista, quer representantes da sociedade civil ou entidades públicas, poderão ser chamadas a colaborar sempre que se justificar face ao objeto da avaliação. ii. A AG faz reportes regulares sobre o desenvolvimento do seu Plano de Avaliação, apresenta os principais resultados das mesmas em reunião específica com o Comité e, sempre que se justifique, fará apresentações adicionais sobre os trabalhos específicos de um determinado processo (como foi o caso do Estudo dos Princípios Horizontais). Assim, pensamos que o envolvimento alargado do comité é o ideal nos moldes descritos. Os membros do comité serão, naturalmente, convidados a participar no seminário sobre avaliação que está a ser preparado com o “evaluation helpdesk”. 3. i. A Avaliação do Arranque e a Avaliação da Operacionalização do PESSOAS 2030 iniciaram-se mais tarde devido a constrangimentos relativos ao lançamento e desenvolvimento dos procedimentos de contratação pública; <ul style="list-style-type: none"> ii.a Avaliação da Autonomia e Flexibilidade Curricular, a Avaliação das Bolsas de Doutoramento e a Avaliação do Programa Qualifica sofreram um atraso na preparação e sistematização das especificações técnicas de acordo com todos os contributos recebidos. iii. na Avaliação dos Apoios ao Emprego o atraso deveu-se ao facto de ter sido feita candidatura ao Joint Research Center/CRIE, que não se veio a concretizar, sendo necessário fazer o procedimento de contratação;

Entidade	Resposta	Contributos	Análise da Autoridade de Gestão dos contributos
		<p>respetivas fichas do Anexo I. A tabela da Nota providencia de facto só explicações concretas de três dos 12 adiamentos e de uma antecipação proposta até 2026.</p> <p>4. A referência aos processos já iniciados de follow-up das 4 avaliações concluídas é também bem-vinda na Nota mas mereceria de uma breve valoração deste processo de acompanhamento, nomeadamente das Avaliações do Arranque e da Operacionalização, que já se encontram numa fase bastante adiantada.</p>	<p>iv. para as restantes avaliações que sofreram atrasos ou adiamentos, os mesmos prendem-se com a necessidade de abranger um maior grau de execução das tipologias de operação associadas aos respetivos objetos dessas avaliações e assim terem de facto resultados e impactos para poderem ser avaliados, atendendo a que são em regra avaliações focadas nesse objetivo.</p> <p>4. Em relação ao acompanhamento das Avaliações finalizadas, destaca-se que das recomendações provenientes da Avaliação do Arranque, maioritariamente destinadas à AG, já foram implementadas pela Autoridade de Gestão algumas que incluem: reforço de recursos humanos na USII, criação de uma task force para o SI PESSOAS 2030, introdução de soluções de inteligência artificial e promoção de ações de formação, nomeadamente, sobre custos simplificados à AG e OI's.</p> <p>Relativamente à Avaliação da Operacionalização das recomendações, maioritariamente dirigidas à Autoridade de Gestão do PESSOAS 2030 já foram implementadas ou consideradas, mas sem aplicação operacional. A sua maioria em está em processo de análise. As recomendações abrangem áreas como sistemas de informação, demografia, inclusão social, educação de adultos, articulação com programas regionais e o PRR, bem como governação e comunicação. Entre as ações implementadas, destacam-se melhorias nos sistemas de informação, reforço de tipologias para migrantes, etc..</p>
IEFP	Parcialmente acolhidos		Correções de forma efetuadas diretamente no documento final, com exceção das fichas das avaliações que estão alinhadas com o PGA, pelo que não foram alteradas para garantir a conformidade entre os dois planos, conforme requerido.

2. Contributos relativos ao Plano Estratégico de Comunicação

ENTIDADE	Resposta	Contributos	Análise da Autoridade de Gestão dos contributos
Comissão Europeia	Parcialmente acolhidos	<ol style="list-style-type: none"> 1. Secção 5.4.3. A retirada das “Campanhas de Publicidade Exterior” no eixo “Comunicação Integrada” e do cronograma 2. Secção 5.4.17. a inclusão do concurso PESSOAS MAIS 3. Secção 9. Monitorização e avaliação. Retirada do indicador “HIT” de realização 4. No quadro da página 66 foi retirado o indicador “Tempo de Visualização, no YouTube”. 5. No quadro da página 68 foram inseridas as seguintes ações de comunicação “Operações de Importância Estratégica” e “Ações de Sensibilização”. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. A retirada das “Campanhas de Publicidade Exterior” no eixo “Comunicação Integrada” e do respetivo cronograma fundamenta-se numa (re)análise de custo-benefício que evidenciou a sua potencial reduzida eficiência face a outras soluções disponíveis. Trata-se de um instrumento com elevados custos de produção, implementação e manutenção, frequentemente associado a níveis de dispersão elevados e a uma limitada capacidade de segmentação de públicos. Num contexto em que a estratégia de comunicação do PESSOAS 2030 privilegia a proximidade, a personalização da mensagem e a otimização dos recursos públicos, optou-se por canalizar o investimento para meios que permitem maior alcance efetivo, melhor medição de resultados e maior capacidade de ajustamento em tempo real. Em particular, os canais digitais, os conteúdos audiovisuais e as iniciativas de comunicação dirigida revelam-se mais adequados para chegar aos públicos-alvo prioritários, assegurando simultaneamente maior complementaridade com as restantes ações previstas. Acresce que a natureza do Programa, fortemente orientada para públicos específicos, como jovens, pessoas desempregadas, pessoas em processos de qualificação ou de inclusão social, exige abordagens mais segmentadas e interativas, dificilmente asseguradas por campanhas de publicidade exterior de carácter massificado ou genérico. 2. A inclusão do concurso PESSOAS MAIS na estratégia de comunicação do PESSOAS 2030 responde à necessidade de desenvolver abordagens inovadoras e centradas nas pessoas, capazes de promover uma maior literacia sobre os Fundos Europeus, em particular o Fundo Social Europeu Mais (FSE+). Ao recorrer a um formato de jogo, assente numa lógica de quiz digital, esta iniciativa potencia o envolvimento ativo dos participantes, tornando o processo de aprendizagem mais apelativo, acessível e eficaz na retenção de informação. Esta abordagem permite, simultaneamente, aproximar a comunicação institucional dos públicos-alvo do Programa, nomeadamente das pessoas diretamente beneficiárias dos apoios, utilizando linguagens e formatos mais alinhados com os seus hábitos de consumo digital. Ao medir e reforçar conhecimentos sobre o PESSOAS 2030 e os apoios disponíveis, o concurso contribui para uma maior compreensão do papel dos fundos europeus no quotidiano das pessoas, promovendo uma perceção mais concreta do seu impacto. Acresce que o carácter participativo e incentivador do concurso, através da atribuição de prémios, constitui um fator adicional de mobilização, aumentando o alcance da iniciativa e incentivando a adesão. A possibilidade de uma experiência imersiva, como a visita ao Parlamento Europeu, reforça a ligação entre os participantes e o projeto europeu, contribuindo para o reconhecimento do valor da política de coesão e do investimento realizado. Por fim, a disseminação do concurso através da rede de entidades beneficiárias do PESSOAS 2030 permite assegurar uma capilaridade territorial e uma comunicação de proximidade, essencial para chegar de forma eficaz aos destinatários finais. 3. O indicador “HIT”, por natureza técnica, tende a medir interações automáticas entre sistemas (como pedidos ao servidor) que não correspondem, necessariamente, a comportamentos reais das pessoas utilizadoras. Esta característica pode inflacionar artificialmente os resultados e dificultar uma leitura rigorosa do verdadeiro

ENTIDADE	Resposta	Contributos	Análise da Autoridade de Gestão dos contributos
			<p>impacto das ações de comunicação digital, comprometendo a qualidade da análise. Por outro lado, a evolução das métricas digitais tem vindo a privilegiar indicadores centrados na experiência e no comportamento das pessoas, como sessões, utilizadores únicos e tempo de permanência, que permitem compreender melhor o volume de acessos e o nível de envolvimento e interesse gerado pelos conteúdos disponibilizados. Estes indicadores oferecem uma base mais sólida para decisões informadas e para o ajustamento contínuo da estratégia. Finalmente, a substituição do indicador “HIT” por métricas mais relevantes contribui para uma maior coerência com as boas práticas internacionais de monitorização e avaliação digital, bem como com os princípios de transparência e orientação para resultados que norteiam o PESSOAS 2030.</p> <p>4. A retirada do indicador “Tempo de Visualização, no YouTube” prende-se, em primeiro lugar, com a sua limitada capacidade de interpretação isolada. Embora represente um volume agregado de minutos visualizados, este indicador não permite, por si só, aferir de forma clara o nível de retenção efetiva dos conteúdos, nem distinguir entre visualizações completas e abandonos precoces, o que dificulta a avaliação do real envolvimento das pessoas utilizadoras. Adicionalmente, trata-se de uma métrica fortemente condicionada por fatores externos, como a duração dos vídeos ou as dinâmicas do próprio algoritmo da plataforma, o que pode introduzir distorções na análise comparativa entre conteúdos ao longo do tempo.. Por fim, optou-se por privilegiar indicadores mais objetivos e comparáveis, como número de subscritores e número de visualizações, que permitem uma leitura mais direta do alcance e do envolvimento gerado pelos conteúdos. Esta opção reforça a qualidade da monitorização e assegura uma avaliação mais alinhada com as boas práticas de análise de desempenho em canais digitais.</p> <p>5. O quadro da página 68 passou a integrar duas novas tipologias de ação de comunicação: “Operações de Importância Estratégica” e “Ações de Sensibilização”, cuja inclusão no Plano decorre da necessidade de reforçar a coerência, a eficácia e o alcance da estratégia global de comunicação do PESSOAS 2030. No caso das Operações de Importância Estratégica, a sua integração reflete a prioridade atribuída à valorização de intervenções de grande escala, com forte relevância financeira e impacto sistémico, diretamente alinhadas com as prioridades da União Europeia em matéria de qualificações, emprego e inclusão social.</p> <p>Por sua vez, as Ações de Sensibilização correspondem a iniciativas de proximidade que visam assegurar uma comunicação mais direta, clara e orientada para públicos específicos, designadamente potenciais beneficiários. Através da realização de sessões de informação e esclarecimento sobre, por exemplo, os avisos de abertura de candidaturas ou sobre a submissão de pedidos de pagamento e dos dados requeridos para efeitos de monitorização, contribuimos para uma maior capacitação das entidades, facilitando o acesso aos apoios disponíveis e promovendo uma participação mais qualificada e informada dos mesmos. A introdução destas duas tipologias permite, assim, equilibrar a estratégia entre ações de elevada visibilidade e impacto estruturante e iniciativas de natureza mais operacional e de proximidade, assegurando uma cobertura mais completa do ciclo de comunicação do Programa. Paralelamente, reforça-se a articulação entre comunicação e execução, garantindo que a divulgação acompanha de forma eficaz as diferentes fases de implementação, desde a abertura de oportunidades até à demonstração de resultados.</p>

ENTIDADE	Resposta	Contributos	Análise da Autoridade de Gestão dos contributos
IEFP	Acolhidos	<p>6. No ponto 9. Monitorização e Avaliação foi retirada a ação de comunicação "Roteiro PESSOAS 2030"</p>	<p>6. No ponto 9 – Monitorização e Avaliação, a referência à retirada da ação de comunicação "Roteiros PESSOAS 2030" decorre de uma opção de racionalização e consolidação do modelo de monitorização adotado no Plano.</p> <p>Com efeito, os indicadores anteriormente associados à ação "Roteiros PESSOAS 2030" não foram eliminados, tendo sido integrados na ação de comunicação "Eventos PESSOAS 2030". Esta integração resulta do entendimento de que os roteiros configuram, na sua natureza e objetivos, um formato específico de evento, partilhando características comuns ao nível da sua organização, execução e públicos envolvidos.</p> <p>Desta forma, optou-se por concentrar a monitorização num único eixo agregador, permitindo uma leitura mais coerente e comparável dos resultados das ações de natureza presencial e territorial. Esta abordagem evita a dispersão de indicadores por tipologias muito próximas, reforçando a robustez do sistema de monitorização e facilitando a análise global do desempenho das ações de comunicação.</p> <p>Acresce que esta consolidação contribui igualmente para uma maior clareza na definição de metas e na avaliação de resultados, assegurando que todas as iniciativas com características semelhantes são avaliadas de forma homogénea, sem prejuízo da sua diversidade operacional.</p> <p>Assim, não houve qualquer perda de informação ou redução do âmbito de monitorização, mas sim uma reorganização metodológica que visa reforçar a qualidade, a fiabilidade e a inteligibilidade do sistema de avaliação do Plano.</p>
		<p>7. No ponto 9, no quadro relativo aos indicadores e metas das redes sociais, verifica-se que os anos de referência não se encontram devidamente identificados.</p> <p>8. No ponto 9 a ação de comunicação "Ações de Sensibilização" não tem metas definidas para os indicadores "número de participantes" e "média de satisfação".</p>	<p>7. Em resposta ao comentário apresentado, informa-se que o quadro foi revisto e na versão final no Plano constam os anos de referência encontram devidamente identificados, permitindo assim uma leitura clara e uma correta interpretação da evolução temporal dos indicadores.</p> <p>8. A ausência de meta para o indicador "número de participantes" na ação de comunicação "Ações de Sensibilização" decorre da elevada variabilidade que este indicador tem vindo a apresentar, em função de fatores como a natureza dos temas abordados, o perfil dos públicos-alvo e o formato das iniciativas. Esta instabilidade dificulta a definição de uma meta com um grau de fiabilidade e robustez adequados.</p> <p>No que respeita ao indicador "média de satisfação", esclarece-se que o mesmo já se encontra contemplado na tabela apresentada, estando assim assegurada a sua monitorização.</p> <p>Foram feitas ajustamentos de forma decorrentes das sugestões do IEFP</p>

3. CONTRIBUTOS RELATIVOS À PROPOSTA DE CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DA TIPOLOGIA “REFORÇO DO SISTEMA DE AJUSTAMENTO DO MERCADO DE TRABALHO”

ENTIDADE	Resposta	Contributos	Análise da Autoridade de Gestão dos contributos
Comissão Europeia	Acolhidos parcialmente	<ol style="list-style-type: none"> No relativo a esta consulta, concordamos com os critérios propostos mas sugerimos mais concreção indicando, na medida do possível, em “que * critério a mobilizar consoante o aviso dos propostos” quais são aplicáveis a cada um dos tipos de apoio: i. nova geração de Gabinetes de Inserção Profissional (GIP) ii. Incorporação da ESCO. iii. Reforço do Sistema de Antecipação das Necessidades de Qualificação (SANQ). Assim, também achamos de particular relevância a valoração da coerência, complementaridade e sinergias com outras medidas e apoios providenciados por outros programas e outros atores ou entidades relevantes. Por exemplo, com outras tipologias financiadas por programas regionais de “Apoio à mobilidade de trabalhadores para o interior – apoio às estruturas locais de suporte à dinamização do emprego e do empreendedorismo” que vêm de apresentar critérios de seleção no Centro e no Alentejo. 	<ol style="list-style-type: none"> Comentário acolhido e melhorada a redação remetida para consulta escrita Tendo em conta a especificidade das medidas a apoiar e a potencial dificuldade em concretizar as potenciais sinergias nesta fase, optámos por não incluir essa componente dos critérios em questão: Não obstante a mesma poder ser ponderada em sede de densificação dos critérios de nível 3.
IEFP	Acolhida	Comentário sobre a redação dos títulos que organizam as fichas de avaliação	A redação adotada é a que consta no RDQI pelo que o ajustamento agora realizado vai ao encontro do pretendido.
AD&C	Acolhidos parcialmente	<ol style="list-style-type: none"> p.1 – Sugere-se a alteração da designação “avisos de abertura de candidaturas” para Aviso para Apresentação de Candidatura (AAC); p.4 – Deve ser corrigida a data de aprovação dos Critérios de Seleção da Tipologia de Operação Aprender Mais Agora pois apresenta a data de 30 de janeiro de 2029; p.6 – Ponderar a introdução de uma referência no Ponto IV com a seguinte informação “No caso dos AAC na forma de concurso, o mérito absoluto da operação é utilizado para efeitos de hierarquização final das candidaturas avaliadas; p. 8 – Com base na informação de que dispomos, estamos em crer que a reunião de Comité de Acompanhamento que 	<ol style="list-style-type: none"> Corrigido na versão final Corrigido na versão final Não acolhida, por simplificação, uma vez que entendemos que a redação que consta já torna implícita essa informação. Corrigido na versão final <ol style="list-style-type: none"> Procurando responder ao sugerido, a redação que agora consta, passa a estar alinhada como a redação do RDQI. Acolhido

ENTIDADE	Resposta	Contributos	Análise da Autoridade de Gestão dos contributos
		<p><i>decorreu a 28 de maio de 2024 foi a 4.ª reunião do CA e a reunião que decorreu a 14 de novembro de 2024 terá sido a 5.ª reunião;</i></p> <p>5. <i>p. 11: - no campo "tipologia de operação" sugere-se um maior alinhamento com o disposto no artigo 57-B.º do REDQI - 1.º Critério de seleção 2.1 - Sugere-se acrescentar a referência ao diagnóstico de necessidades de competências identificado nos objetivos da tipologia e substituir o termo "capacitação" por "desenvolvimento de competências" p.e. "Contributo do projeto para o diagnóstico, o desenvolvimento e a valorização das competências" (critério a mobilizar nos Avisos da ESCO e do SANQ); - 2.º Critério de seleção 2.1 - Propõe-se que o critério seja relativo ao contributo do projeto para aumentar / incrementar a abrangência público e da cobertura geográfica; - Critério de seleção 2.2. sugere-se substituir a referência a "empresas" por "entidades empregadoras"; - Critério de seleção 3.1 - Sugere-se especificar o tipo de meios em apreciação (físicos/financeiros/humanos/tecnológicos)</i></p>	<p>c. O que se pretende valorizar neste critério é o grau de abrangência ou cobertura dos projetos em termos de território e/ou público-alvo (em função da medida), a redação proposta pressupõe uma comparação que não é o pretendido. Mantemos a redação.</p> <p>d. Acolhido</p> <p>e. Esta densificação será feita em sede de aviso, na grelha de critérios de seleção de nível 3.</p>

Entidades representadas no Comité de Acompanhamento que responderam à consulta escrita, **manifestando a sua concordância com a proposta apresentada**, sem contributos ou comentários adicionais:

- Administração Central do Sistema de Saúde;
- Coordenadora Nacional da Garantia para a Infância;
- Instituto de Segurança Social.